



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

RDS

1010/2017

REQUERIMENTO

Voto de Júbilo e Congratulações ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo- IPEM, pela comemoração dos seus 50 (cinquenta) anos de existência..

REQUER VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES a Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo- IPEM pela comemoração dos seus 50 (cinquenta) anos de existência.

Em fevereiro de 1967 o Governo Federal resolve delinear a política metrológica para todo o país, e regulamentar as atribuições do então Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), por meio do Decreto-Lei nº 240 daquele ano. Uma das diretrizes dessa política era a criação dos órgãos estaduais delegados do INPM. Na esteira dessa política foi criado, pelo o Decreto Estadual nº 47.927 de 24 de abril de 1967, no mandato do governador Roberto Costa de Abreu Sodré, o IPEM-SP, ainda vinculado à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, com a finalidade de executar, nos termos da delegação do INPM, os serviços técnico-administrativos de pesos e medidas.

Em 1973, com a criação do Inmetro, recebeu a delegação de autarquia para realizar as atividades de controle metrológico no estado.

O IPEM-SP é uma autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo e órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Com uma equipe de fiscalização formada por especialistas e técnicos, realiza diariamente, em todo o Estado de São Paulo, operações de fiscalizações rotineiras em balanças, bombas de combustíveis, medidores de pressão arterial, taxímetros, radares, capacetes de motociclistas, preservativos, cadeiras de carro para crianças, peças de roupa, cama, mesa e banho, botijões de gás, entre outros materiais.

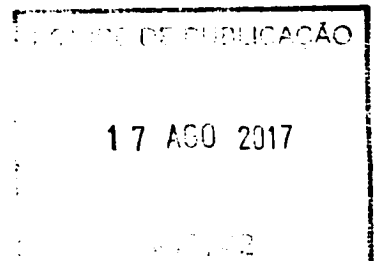
Baseado na sua história de combate às fraudes e garantir os direitos do consumidor durante todos esses anos, eu **Vereador Jair Tatto**, parabeno o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo- IPEM, pela comemoração de seus 50 (cinquenta) anos de existência.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo- IPEM, pela comemoração de seus 50 (cinquenta) anos de existência.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo- IPEM em sua sede na Rua Santa Cruz, nº 1.922 - Vila Gumercindo- São Paulo/SP - CEP: 04122-002- Caixa Postal 42.386 , nos termos do artigo 156, in fine, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017

Vereador Jair Tatto



VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EXISTÊNCIA.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES	
1	ABOU ANNI	29	JAIR TATTO	AUTOR
2	ADILSON AMADEU	30	JANAÍNA LIMA	
3	ADRIANA RAMALHO	31	JOÃO JORGE	
4	ALESSANDRO GUEDES	32	JULIANA CARDOSO	
5	ALFREDINHO	33	MÁRIO COVAS NETO	
6	ANDRÉ SANTOS	34	MILTON FERREIRA	
7	ARSELINO TATTO	35	MILTON LEITE	
8	ATÍLIO FRANCISCO	36	NOEMI NONATO	
9	AURÉLIO NOMURA	37	OTA	
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BELERRA	
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE	
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO	
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	RINALDI DIGILIO	
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS	
15	CONTE LOPES	43	RICARDO NUNES	
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TELXEIRA	
17	DAVID SOARES	45	RODRIGO GOULART	
18	DONATO	46	RUTE COSTA	
19	EDIR SALES	47	SÂMIA BOMFIM	
20	EDUARDO SUPLEY	48	SANDRA TADEU	
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA	
22	ELISEU GABRIEL	50	SONINHA FRANCINE	
23	FÁBIO RIVA	51	SOUZA SANTOS	
24	FERNANDO HOLIDAY	52	TONINHO PAIVA	
25	GEORGE HATO	53	TONINHO VESPOLI	
26	GILBERTO NASCIMENTO JR	54	TRÍPOLI	
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN	
28	ISAC FÉLIX		A SGP.23 - _____ Antonio I. Calçari - Supervisor de SGP.22	